



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO N° 499 /2025/DLEG

Uruguaiana, 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos nºs 1.234 e nº 1.236, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a realização de operação tapa-buracos nos seguintes locais:

– Rua Waldemar Dressler, Bairro Cidade Nova, no trecho compreendido entre as Ruas Francisco Etchepare e Alcides Trem;

– Rua Venâncio Aires, entre Bento Martins e Monte Caseiros.

2. As referidas vias encontram-se em más condições de trafegabilidade devido ao acúmulo de buracos, ocasionando riscos de acidentes, danos a veículos e transtornos à comunidade. A manutenção é de suma importância para garantir segurança e melhor fluxo no trânsito local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente